



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº1.437 de 16 de Junho de 2016

Diretrizes Orçamentárias 2017

PREFEITO: GEORGE CLEMENTE VIEIRA



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1.437, de 16 de Junho de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553, de 22 de Setembro de 2014.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas;
- III - De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV - Das alienações;
- V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2014/2017, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de Imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2017.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saídos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII
Transposição, Ramanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de expedientes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 23 e exceções do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000 a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que cobrirá cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços sanitários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.

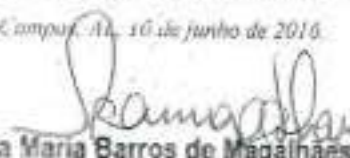
Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de Junho de 2016.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Jornal afixado no diário da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 16 de junho de 2016.


Maria Barros de Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Tabela: Ações em 12/2016 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2016	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO			257.623.740,60	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.509.081,95	0,00	195.505.780,15
Unidade: 02.02 GABINETE DO PREFEITO			10.151.712,40	0,00	2.626.696,90	7.485.045,60	2.744.873,60	0,00	7.485.045,60
			10.111.712,40	0,00	2.626.696,90	7.485.045,60	2.744.873,60	0,00	7.485.045,60
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Atividade Mantida (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			7.049.873,80	0,00	1.926.927,00	5.723.046,80	2.019.846,80	0,00	5.723.046,80
2.009 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Atividade Mantida (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			2.012.528,00	0,00	565.076,00	1.427.450,00	611.404,00	0,00	1.427.450,00
2.012 MANUTENÇÃO DO DPTO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO			Atividade Mantida (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			449.210,60	0,00	114.661,60	334.548,90	119.822,30	0,00	334.548,90
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL			1.535.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
Unidade: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL			1.535.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			Atividade Mantida (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			1.535.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.857.287,00	0,00	4.766.108,00	14.122.179,00	5.832.603,00	0,00	14.122.179,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			15.857.287,00	0,00	4.766.108,00	14.122.179,00	5.832.603,00	0,00	14.122.179,00
0000 ENCARGOS ESPECIAIS									
0.005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			7.854.076,00	0,00	1.791.509,00	6.092.567,00	2.793.844,00	0,00	6.092.567,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			Atividade Mantida (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			Meta física						
			4,000						
			Meta financeira						
			10.695.956,00	0,00	2.916.237,00	7.774.719,00	3.047.466,00	0,00	7.774.719,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção Alargada em 15/04/2016 (4)

Codigo	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Realizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			257.623.740,60	0,00	62.317.560,45	196.606.780,15	66.609.081,96	0,00	196.606.780,15
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			18.887.287,00	0,00	4.766.100,00	14.122.179,00	5.932.603,00	0,00	14.122.179,00
			18.887.287,00	0,00	4.766.100,00	14.122.179,00	5.932.603,00	0,00	14.122.179,00
0013 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
			RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)						
			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta física						
			342.235,00	0,00	87.262,00	254.973,00	91.253,00	0,00	254.973,00
			Meta financeira						
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			26.637.706,00	0,00	7.996.159,00	18.641.547,00	8.142.887,00	0,00	18.641.547,00
			26.637.706,00	0,00	7.996.159,00	18.641.547,00	8.142.887,00	0,00	18.641.547,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
1.033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			VEICULO ADQUIRIDO (UN)						
			2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2.000
			Meta física						
			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			Meta financeira						
2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO									
			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta física						
			26.054.600,00	0,00	7.822.513,00	18.232.087,00	7.901.437,00	0,00	18.232.087,00
			Meta financeira						
2.025 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta física						
			335.116,00	0,00	81.648,00	243.470,00	93.770,00	0,00	243.470,00
			Meta financeira						
2.056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO - CONSUL									
			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
			Meta física						
			187.666,00	0,00	82.000,00	85.666,00	85.666,00	0,00	85.666,00
			Meta financeira						
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
Unidade: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			1.247.148,00	0,00	302.766,00	1.044.380,00	316.293,00	0,00	1.044.380,00
			1.247.148,00	0,00	302.766,00	1.044.380,00	316.293,00	0,00	1.044.380,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta física						
			1.247.148,00	0,00	302.766,00	1.044.380,00	316.293,00	0,00	1.044.380,00
			Meta financeira						

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Código: Alagoas em 1900205 (X)

Código	Programa Ação	Previdido (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Alocado PPA	
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016					
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA										
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.013		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
			Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	2.179.909,00	0,00	875.908,00	1.503.941,00	706.328,00	0,00	1.503.941,00
	CULTURA PARA TODOS									
	1.000		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS, REFORMADA (UN)					
			Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	1.400.000,00	0,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	0,00	1.050.000,00
	1.040		CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEU		CEU CONSTRUÍDO, REFORMADO E ADEQUADO (UN)					
			Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meta financeira	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	
2.003 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS ATIVIDADE MANTIDA (EXE) DO MUNICÍPIO										
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	3.746.117,00	0,00	1.205.461,00	2.450.656,00	1.253.756,00	0,00	2.450.656,00	
2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CEU										
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	2.611.834,00	0,00	690.679,00	1.945.155,00	690.682,00	0,00	1.945.155,00	
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
Unidade: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.014		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
			Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	2.151.250,00	0,00	644.624,00	1.506.631,00	673.631,00	0,00	1.506.631,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

(em R\$ - Alargado: 12/02/2016)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LCA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2016	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUN. DA INFANC., JUVENT. E PROM. DA PAZ			207.623.740,00	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.608.081,85	0,00	195.505.780,15
Unidade: 13.13 SECRETARIA MUN. DA INFANC., JUVENT. E PROM. DA PAZ			6.755.450,00	0,00	1.713.398,00	5.042.062,00	1.795.310,00	0,00	5.042.062,00
			3.432.574,00	0,00	838.563,00	2.596.111,00	874.219,00	0,00	2.596.111,00
0007 QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA									
1.027 IMPLANTACÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTE			CENTRO IMPLANTADO (%)						
			Meta física	0,000	25.000	75.000	25.000	0,000	75.000
			Meta financeira	0,00	32.760,00	95.588,00	34.236,00	0,00	95.588,00
2.050 PROJETO SÃO MIGUEL CANTA PAZ			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			Meta física	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	0,00	13.104,00	38.232,00	13.082,00	0,00	38.232,00
Unidade: 13.14 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.322.786,00	0,00	878.835,00	2.445.951,00	916.291,00	0,00	2.445.951,00
0007 QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA									
2.047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			Meta física	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	0,00	198.505,00	450.971,00	205.346,00	0,00	450.971,00
2.048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			Meta física	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	0,00	81.900,00	238.950,00	85.985,00	0,00	238.950,00
2.049 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			Meta física	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	0,00	508.430,00	1.746.020,00	605.300,00	0,00	1.746.020,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.044.530,00	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00
Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.044.530,00	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
			Meta física	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
			Meta financeira	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Unidade Alagoas em 10/05/2016 (R\$)

Codigo	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado R\$ 2015	Orçamentado em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS									
Unidade: 16.15 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		257.623.746,50	0,00	62.117.960,45	195.505.786,15	66.609.081,95	0,00	195.505.786,15
	2.010 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS		16.483.882,00	0,00	4.241.140,00	12.242.742,00	4.264.482,00	0,00	12.242.742,00
			16.483.882,00	0,00	4.241.140,00	12.242.742,00	4.264.482,00	0,00	12.242.742,00
0009	CULTURA PARA TODOS								
	2.003 APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS								
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física							
		Meta financeira	11.799.312,00	0,00	2.824.847,00	8.874.465,00	2.868.985,00	0,00	8.874.465,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE		17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.922,75	0,00	12.065.342,75
	Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE		17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.922,75	0,00	12.065.342,75
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física							
		Meta financeira	8.849.394,50	0,00	3.627.332,75	5.222.061,75	3.750.581,75	0,00	5.222.061,75
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
	1.038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS								
			7,000	0,000	0,000	7,000	0,000	0,000	7,000
		Meta física							
		Meta financeira	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	1.041 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO								
			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta física							
		Meta financeira	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	1.042 CONSTRUÇÃO DO CINTURÃO VERDE MUNICIPAL								
			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta física							
		Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Alteração em 13/03/2019 (0)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE									
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE									
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE		237.622.740,50	0,00	62.117.950,45	195.506.780,15	66.609,081,96	0,00	195.506.780,15
			17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	5.162.922,75	0,00	12.065.342,75
			17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	5.162.922,75	0,00	12.065.342,75
1.043	CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES, TANQUES DE REDES, PROTEÇÃO DE AÇÚDES E/OU BARRAGENS CONTRIBUÍDOS (UN)								
	PEIXES								
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.044	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO								
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.045	IMPLANTÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.511.287,00	0,00	855.233,00	1.653.054,00	896.854,00	0,00	1.653.054,00
2.029	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.566.450,00	0,00	910.066,00	1.657.484,00	161.859,00	0,00	1.657.484,00
2.030	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.566.450,00	0,00	910.066,00	1.657.484,00	161.859,00	0,00	1.657.484,00
2.032	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.578.745,00	0,00	501.002,00	1.077.743,00	623.540,00	0,00	1.077.743,00
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
Unidade: 17.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	Meta física		1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	613.823,00	0,00	1.333.774,00
	Meta financeira		1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	613.823,00	0,00	1.333.774,00
2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.525.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	613.823,00	0,00	1.333.774,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação Atualizada em: 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (UN)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		267.623.740,60	0,00	62.117.860,46	195.505.780,15	66.609.081,96	0,00	195.505.780,15
			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	0.007.914,80	0,00	0,00	2.486.807,40	6.118.107,40	2.600.805,60	0,00	6.118.107,40
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	IMOVEIS DESAPROPRIADOS (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	1.000.000,00	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	6,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física	1.408.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1.208.000,00	208.000,00	0,00	1.208.000,00
1.014	DESASSOREAMENTO DE RIOS	RIOS DESASSOREADOS (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	14.200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	13.700.000,00	4.800.000,00	0,00	13.700.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA	INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM)	48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira	18.076.345,00	0,00	0,00	4.400.000,00	13.676.345,00	3.418.000,00	0,00	13.676.345,00
1.017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UN)	20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira	5.331.700,00	0,00	0,00	1.280.000,00	4.071.700,00	1.282.700,00	0,00	4.071.700,00
1.018	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE AMPLIADA (MED)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	1.391.749,00	0,00	0,00	249.404,00	1.342.345,00	126.226,00	0,00	1.342.345,00
1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.108.750,00	0,00	0,00	150.000,00	958.750,00	156.750,00	0,00	958.750,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Origem: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005 MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO									
1.020 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
	Meta física		48.000	0,00	12.000	36.000	12.000	0,00	36.000
	Meta financeira		11.234.500,00	0,00	2.700.000,00	8.534.500,00	2.700.000,00	0,00	8.534.500,00
1.021 CONSTRUÇÃO REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
	Meta física	REDE AMPLIADA (STM)	4.000	0,00	1.200	2.800	1.000	0,00	3.800
	Meta financeira		31.500.000,00	0,00	5.000.000,00	26.500.000,00	5.500.000,00	0,00	26.500.000,00
1.022 MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES									
	Meta física	CASA MELHORADAS (Un)	1.600,000	0,00	400.000	1.200.000	400.000	0,00	1.200.000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
1.028 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO									
	Meta física	MERCADO REFORMADO E/OU AMPLIADO (Un)	1,000	0,00	0,000	1,000	0,000	0,00	1,000
	Meta financeira		2.100.000,00	0,00	700.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
	Meta física	VEÍCULO ADQUIRIDO (Un)	5,000	0,00	1,000	4,000	1,000	0,00	4,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	40.000,00	260.000,00	40.000,00	0,00	260.000,00
1.038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS									
	Meta física	VEÍCULO ADQUIRIDO (Un)	1,000	0,00	0,000	1,000	0,000	0,00	1,000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.050 CONST DE VIAS DE ACESSO CIPAV E DRENAGEM PLUVIAL P/A INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (PM)									
	Meta física		1,000	0,00	1,000	0,000	0,000	0,00	0,000
	Meta financeira		1.537.920,00	0,00	1.537.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL									
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,00	3,000
	Meta financeira		3.881.805,00	0,00	872.228,00	3.009.576,00	911.479,00	0,00	3.009.576,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seção: Atividade em 15/04/2016 14

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			267.623.740,50	0,00	62.117.950,45	195.505.780,15	66.608.081,95	0,00	195.505.780,15
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.901,60	0,00	91.617.322,80
			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.901,60	0,00	91.617.322,80
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	12.060.192,40	0,00	3.372.193,00	8.687.999,40	3.523.941,00	0,00	8.687.999,40	
Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA			18.078.287,50	0,00	4.517.525,50	13.560.762,00	5.177.762,00	0,00	13.560.762,00
Unidade: 19.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA			18.078.287,50	0,00	4.517.525,50	13.560.762,00	5.177.762,00	0,00	13.560.762,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	16.408.287,50	0,00	4.327.525,50	12.080.762,00	5.127.762,00	0,00	12.080.762,00	
0006	COMBATE A VIOLENCIA								
1.015	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE CONSTRUÍDA (UN)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	
1.023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BASE COMUNITÁRIA	BASE CONSTRUÍDA (UN)							
	Meta física	3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000	
	Meta financeira	450.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	0,00	400.000,00	
1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000	
	Meta financeira	420.000,00	0,00	140.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Dados atualizados em 15/04/2016 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	FPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL			80.845.905,16	0,00	9.879.387,10	70.966.518,06	28.345.458,00	0,00	70.966.518,06
Unidade: 09.30 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL			59.088.352,16	0,00	7.164.750,10	61.903.602,06	25.512.902,00	0,00	61.903.602,06
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	6.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)						
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
		Meta financeira	10.351.787,00	0,00	2.878.226,00	7.473.559,00	3.131.059,00	0,00	7.473.559,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
	2.046	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)						
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
		Meta financeira	855.636,00	0,00	218.404,00	637.232,00	228.232,00	0,00	637.232,00
	5.001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS CONSTRUÍDAS (UN)						
		Meta física	1.500,000	0,000	375,000	1.125,000	439,000	0,000	1.125,000
		Meta financeira	49.400.000,00	0,00	1.000.000,00	48.400.000,00	20.000.000,00	0,00	48.400.000,00
	5.004	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO	CENTRO REFORMADO (UN)						
		Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meta financeira	120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	5.005	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE HAB., TRAB. E ASS. SOCIAL	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
		Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meta financeira	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
	5.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)						
		Meta física	2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2.000
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	5.008	REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
		Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meta financeira	427.820,00	0,00	109.203,00	318.617,00	114.117,00	0,00	318.617,00
	5.011	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL	COMPLEXO NUTRICIONAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
		Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sessão Anualizada em 15/02/2017 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2016	Orcamento em 2016				
Entidade: 1 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Orgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
0003 BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL									
6.030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0.000	1.000	3.000	1.000	0.000	3.000
	Meta financeira	1.112.300,00	0,00	283.926,00	828.404,00	259.704,00	0,00	828.404,00	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIST. DE ALIMENTOS PRONTO - COMPLEXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0.000	1.000	3.000	1.000	0.000	3.000
	Meta financeira	5.270.779,10	0,00	2.376.980,10	2.893.790,00	2.802.790,00	0,00	2.893.790,00	
	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS DISTRIBUIDAS (EXE)							
		Meta física	14.500.000	0.000	4.000.000	10.500.000	4.000.000	0.000	10.500.000
	Meta financeira	870.000,00	0,00	240.000,00	630.000,00	240.000,00	0,00	630.000,00	
	Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.777.553,00	0,00	2.714.857,00	9.062.696,00	1.831.696,00	0,00
0003 BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL									
3.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)							
		Meta física	1.000	0.000	0.000	1.000	0.000	0.000	1.000
		Meta financeira	1.750.000,00	0,00	709.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
3.007	REFORMA DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	SEDE REFORMADA (UN)							
		Meta física	2.000	0.000	1.000	1.000	0.000	0.000	1.000
		Meta financeira	120.000,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS	CREAS REFORMA E/OU AMPLIADO (UN)							
		Meta física	1.000	0.000	0.000	1.000	0.000	0.000	1.000
		Meta financeira	1.500.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
8.010	MAN. DO PROG. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	3.000	0.000	1.000	2.000	1.000	0.000	2.000
		Meta financeira	570.963,00	0,00	132.500,00	438.463,00	132.463,00	0,00	438.463,00
8.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0.000	1.000	3.000	1.000	0.000	3.000
		Meta financeira	3.702.333,00	0,00	616.432,00	3.081.901,00	637.501,00	0,00	3.081.901,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Orçamento Apropriado em 15/04/2016 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2016	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
6.020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISF (CRAS/PAIF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3.000	0,00	1.000	2.000	0,00	0,00	2.000
	Meta física		382.638,00	0,00	130.800,00	251.838,00	0,00	0,00	251.838,00
6.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSV (SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3.000	0,00	1.000	2.000	0,00	0,00	2.000
	Meta física		341.663,00	0,00	178.051,00	163.612,00	0,00	0,00	163.612,00
6.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS DEFICIENTES - PSV I	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	0,00	4.000
	Meta física		56.707,00	0,00	0,00	56.707,00	0,00	0,00	56.707,00
6.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PSV II	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	0,00	4.000
	Meta física		58.425,00	0,00	0,00	58.425,00	0,00	0,00	58.425,00
6.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJovem ADOLESCENTE - PSV III	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	0,00	4.000
	Meta física		383.382,00	0,00	0,00	383.382,00	0,00	0,00	383.382,00
6.025	AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta física		814.426,00	0,00	207.880,00	606.546,00	217.240,00	0,00	606.546,00
6.026	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1.000	0,00	1.000	2.000	0,00	0,00	2.000
	Meta física		175.067,00	0,00	73.400,00	104.601,00	0,00	0,00	104.601,00
6.027	BLOCO DA GESTÃO DO PSF E DO CADASTRO ÚNICO - IGUPBF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta física		583.798,00	0,00	235.043,00	746.155,00	246.247,00	0,00	746.155,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

(Seleção Anual em Vigência)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC. MUN. HAB. TRAB. ASSIST. SOC. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
6.026	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IODSUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física								
	Meta financeira		180.752,00	0,00	24.172,00	161.580,00	26.260,00	0,00	161.580,00
6.029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física								
	Meta financeira		112.475,00	0,00	15.000,00	97.475,00	15.975,00	0,00	97.475,00
6.032	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3.000	0,000	1.000	2.000	0,000	0,000	2.000
	Meta física								
	Meta financeira		100.580,00	0,00	18.750,00	81.830,00	0,00	0,00	81.830,00
6.033	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC (CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	0,000	0,000	3.000
	Meta física								
	Meta financeira		383.534,00	0,00	127.808,00	255.726,00	0,00	0,00	255.726,00
6.032	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1.000	0,500	0,000	1.000	1,000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira		322.749,00	0,00	0,00	322.749,00	322.749,00	0,00	322.749,00
6.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira		153.289,00	0,00	0,00	153.289,00	153.289,00	0,00	153.289,00
6.034	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira		75.772,00	0,00	0,00	75.772,00	75.772,00	0,00	75.772,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sessão: Alagoas em 15/04/2016 14

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Ressalvado R\$ 2015	Orçamento R\$ 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		188.114.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			188.114.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			53.424.692,90	0,00	16.406.243,50	37.018.449,40	11.758.442,20	0,00	37.018.449,40
1.005	IMPLANTACÃO DO NUCLEO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	NUCLEO IMPLANTADO (%)	100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		360.000,00	0,00	90.000,00	270.000,00	90.000,00	0,00	270.000,00
1.010	CREAÇÃO DO NUCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	NUCLEO IMPLANTADO (%)	100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta fisica		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		145.000,00	0,00	50.000,00	95.000,00	50.000,00	0,00	95.000,00
1.011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDE CONSTRUÍDA (un)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULO ADQUIRIDO (un)	11,000	0,000	2,000	9,000	2,000	0,000	9,000
	Meta fisica		11,000	0,000	2,000	9,000	2,000	0,000	9,000
	Meta financeira		792.700,00	0,00	60.000,00	732.700,00	62.700,00	0,00	722.700,00
1.045	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PI CRECHE	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (un)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		600.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.047	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO LABORATORIO DE CIÊNCIAS	LABORATORIO DE CIÊNCIAS REFORMADO E/OU AMPLIADO (un)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta fisica		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		900.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.333.088,00	0,00	800.752,00	2.532.336,00	646.146,00	0,00	2.524.336,00
2.028	PROJ. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		150.159,00	0,00	26.542,00	129.190,00	28.162,00	0,00	129.190,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Descrição: Alteração em 15/09/2016

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07/00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 07/70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
2.009	PRO. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PMATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	198.114.734,90	0,00	51.857.443,90	146.257.291,40	48.847.444,20	0,00	146.257.291,40
			198.114.734,90	0,00	51.857.443,90	146.257.291,40	48.847.444,20	0,00	146.257.291,40
			53.424.592,90	0,00	18.406.263,00	27.018.449,40	11.758.442,20	0,00	27.018.449,40
2.000	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			283.205,00	0,00	64.383,00	218.822,00	87.280,00	0,00	218.822,00
			3.277.388,00	0,00	837.413,00	2.439.985,00	875.000,00	0,00	2.439.985,00
2.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			197.503,00	0,00	40.290,00	117.253,00	47.080,00	0,00	117.253,00
			109.333,00	0,00	15.000,00	94.333,00	15.675,00	0,00	94.333,00
2.041	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			171.128,00	0,00	43.880,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
			179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			171.128,00	0,00	43.880,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
			179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			171.128,00	0,00	43.880,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
			179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
			171.128,00	0,00	43.880,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
			179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.046	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAAR (FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
			1.558.512,00	0,00	322.200,00	1.046.012,00	546.012,00	0,00	1.046.012,00
			1.558.512,00	0,00	322.200,00	1.046.012,00	546.012,00	0,00	1.046.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Saldo: Atualizado em 15/02/2017 R\$

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
0002	EDUCACAO DE QUALIDADE								
2.067	GEITE - GESTAO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta fisica	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000	1.000
	Meta financeira	1.022.500,00	0,00	500.000,00	522.500,00	522.500,00	0,00	522.500,00	
2.068	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta fisica	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000	1.000
	Meta financeira	476.405,00	0,00	233.000,00	243.405,00	243.405,00	0,00	243.405,00	
Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			144.696.042,00	0,00	36.461.200,00	109.238.842,00	36.889.004,00	0,00	109.238.842,00
0002	EDUCACAO DE QUALIDADE								
1.002	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS CONSTRUIDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS (UN)							
	Meta fisica	10.000	0,000	2.000	8.000	2.000	0,000	8.000	8.000
	Meta financeira	21.596.594,00	0,00	4.180.000,00	17.376.594,00	4.210.600,00	0,00	17.376.594,00	
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta fisica	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira	3.148.995,00	0,00	396.751,00	2.782.244,00	363.254,00	0,00	2.782.244,00	
2.033	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta fisica	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira	68.890.825,00	0,00	20.285.513,00	48.595.312,00	21.198.361,00	0,00	48.595.312,00	
2.034	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DO ENSINO PRE ESCOLA - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta fisica	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira	3.128.945,00	0,00	396.751,00	2.771.794,00	372.804,00	0,00	2.771.794,00	
2.035	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta fisica	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira	2.863.145,00	0,00	276.751,00	2.546.394,00	247.404,00	0,00	2.546.394,00	
2.036	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DO ELA - 60% ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta fisica	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira	2.862.245,00	0,00	276.751,00	2.525.494,00	226.504,00	0,00	2.525.494,00	

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Unidade: Alagoas em 15/04/2016 (V)

Código	Programa Ação	Produto (Ano)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Ajustado PPA	
				Realizado em 2015	Orçamentado em 2015					
0002	Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR, E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		195.114.734,90 198.114.734,90 144.690.042,00	0,00 0,00 0,00	51.837.442,50 61.837.442,50 35.451.200,00	146.257.291,40 146.257.291,40 109.238.842,00	48.647.446,20 48.647.446,20 36.889.004,00	0,00 0,00 0,00	146.257.291,40 146.257.291,40 109.238.842,00	
	EDUCACAO DE QUALIDADE									
	2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	3.584.287,00	0,00	548.834,00	3.037.453,00	571.442,00	0,00	3.037.453,00	
	2.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	3.504.287,00	0,00	548.834,00	3.037.453,00	571.442,00	0,00	3.037.453,00	
	2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	4.051.817,00	0,00	776.834,00	3.274.783,00	811.792,00	0,00	3.274.783,00		
0001	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	31.829.542,00	0,00	7.928.781,00	23.091.361,00	8.295.401,00	0,00	23.091.361,00	
	Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS Órgão: 00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 00.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		175.840.245,46 176.840.245,46 4.077.898,56	0,00 0,00 0,00	52.739.418,95 62.739.418,95 1.078.627,40	123.100.826,46 123.100.826,46 2.999.271,16	50.447.941,85 50.447.941,85 1.125.358,40	0,00 0,00 0,00	123.100.826,46 123.100.826,46 2.999.271,16	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	6.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	3.517.898,55	0,00	1.038.627,40	2.479.271,15	1.085.356,40	0,00	2.479.271,15	
	0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA								
		6.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
		Meta financeira	150.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00	

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sistema: Alagoas em 15/04/2016 (V)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2015				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004 CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA									
5.009	IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO	CENTRO IMPLANTADO (UN)	175.340.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00	123.100.828,45
			175.340.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
175.292.346,85									
0,00									
51.680.789,55									
126.191.557,30									
48.332.577,45									
0,00									
120.191.557,30									
5.009	IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO	CENTRO IMPLANTADO (UN)	175.340.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00	123.100.828,45
			175.340.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00	123.100.828,45
5.010	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)	2.380.000,00	0,00	680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
			2.380.000,00	0,00	680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
5.012	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE HOSPITALAR	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)	8.009	0,00	2.000	6.009	2.000	0,00	6.009
			5.180.000,00	0,00	1.270.000,00	3.910.000,00	1.270.000,00	0,00	3.910.000,00
5.012	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE HOSPITALAR	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)	2.000	0,00	0,00	2.000	0,00	0,00	2.000
			1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
5.013	REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIDADES EM SAUDE	CENTRO REFORMADO (UN)	2.000	0,00	0,00	2.000	0,00	0,00	2.000
			5.800.000,00	0,00	2.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
5.014	CONSTRUCAO DO SAMU	SAMU CONSTRUIDO (UN)	1.000	0,00	0,00	1.000	1.000	0,00	1.000
			300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
5.017	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	VEICULO ADQUIRIDO (UN)	5.000	0,00	1.000	4.000	1.000	0,00	4.000
			750.000,00	0,00	174.000,00	576.000,00	174.000,00	0,00	576.000,00
5.018	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENCA DE CHAGAS	CASA MELHORADAS (UN)	880.000	0,00	200.000	600.000	200.000	0,00	600.000
			10.300.000,00	0,00	2.000.000,00	8.300.000,00	3.000.000,00	0,00	8.300.000,00
5.019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E/OU REFORMA CAPS	CENTRO CONSTRUIDO (UN)	1.000	0,00	0,00	1.000	0,00	0,00	1.000
			2.000.000,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Dados: versão em 10/03/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Estado: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0804 CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA									
0804	5.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UN)	175.840.245,40	0,00	52.739.416,55	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00
				175.840.245,40	0,00	52.739.416,55	123.100.828,45	50.447.541,85	0,00
	5.003	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	SEDE REFORMADA (UN)	171.752.346,85	0,00	51.660.798,55	120.101.557,30	49.322.573,45	0,00
				171.752.346,85	0,00	51.660.798,55	120.101.557,30	49.322.573,45	0,00
	5.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	CENTRO DE DIAGNOSTICO CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000
				1.100.000,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	5.023	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	SEDE REFORMADA (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000
				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	5.024	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ALMOXARFADO CENTRAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000
				80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
5.025	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FARMACIA CENTRAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	
			80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
6.003	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	
			4.858.805,00	0,00	1.088.462,00	3.779.313,00	1.198.520,00	0,00	
6.004	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	
			9.851.196,00	0,00	3.104.147,00	6.747.049,00	3.243.837,00	0,00	
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	
			47.883.822,00	0,00	14.608.815,00	32.878.907,00	15.517.075,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seção: Alagoas em 15/04/2016 (at)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2016-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA		175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.341,95	0,00	123.100.828,45
			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.341,95	0,00	123.100.828,45
			171.782.346,85	0,00	51.660.739,55	120.101.587,30	49.222.573,45	0,00	120.101.587,30
6.006	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PACS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		5.824.643,00	0,00	1.554.262,00	4.270.381,00	1.624.223,00	0,00	4.270.381,00
6.007	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAUDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.692.428,00	0,00	949.170,00	1.733.258,00	981.880,00	0,00	1.733.258,00
6.008	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		122.700,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	122.700,00
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		213.911,00	0,00	54.601,00	159.310,00	57.052,00	0,00	159.310,00
6.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		31.061.913,65	0,00	8.234.963,55	22.826.950,30	8.893.613,45	0,00	22.826.950,30
6.015	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - AÇÕES EST. DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.016	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.017	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		639.576,00	0,00	0,00	639.576,00	0,00	0,00	639.576,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Simpla: Alterada em 15/03/2018 16:

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Ajustado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,46	0,00	52.738.416,95	123.100.828,45	50.447.341,55	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,46	0,00	52.738.416,95	123.100.828,45	50.447.341,55	0,00	123.100.828,45
			175.752.345,55	0,00	51.650.785,55	120.101.587,30	48.322.573,45	0,00	120.101.587,30
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA								
8.018	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (PPVS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.774.164,00	0,00	587.109,00	1.187.055,00	613.530,00	0,00	1.187.055,00
8.019	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - PISO FIJO DE VIG SANITARIA (PPVSA)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		543.143,00	0,00	131.043,00	412.100,00	136.940,00	0,00	412.100,00
8.030	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.560.735,00	0,00	413.195,00	1.147.540,00	431.755,00	0,00	1.147.540,00
8.037	BLOCO DE ASS. FARMACEUTICA - ASS. FARMACEUTICA BASICA ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.378.864,00	0,00	314.247,00	1.064.617,00	328.389,00	0,00	1.064.617,00
8.038	BLOCO DE GESTAO DO SUS - QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		500.567,00	0,00	146.701,00	353.866,00	153.264,00	0,00	353.866,00
8.041	BLOCO DE ATENCAO BASICA - PMAO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.500.251,00	0,00	330.337,00	1.469.914,00	345.203,00	0,00	1.469.914,00
8.042	MANUTENCAO DAS UPAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		20.285.548,00	0,00	8.819.632,00	13.466.016,00	7.135.518,00	0,00	13.466.016,00
8.043	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		423.544,00	0,00	108.112,00	315.432,00	112.877,00	0,00	315.432,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Data: Março de 2016 (v)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,05	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,05	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			171.762.346,85	0,00	51.660.788,56	120.101.557,29	49.322.573,46	0,00	120.101.557,29
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.045 BLOCO DA ASS. FARMACEUTICA - QUALIFARSUS									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		210.912,00	0,00	54.601,00	159.311,00	57.059,00	0,00	159.311,00
6.046 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - MELHOR EM CASA									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		1.054.214,00	0,00	227.000,00	837.214,00	237.214,00	0,00	837.214,00
6.047 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM AMB.HOSPITALAR - TETO MUN.DE REDES									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		1.882.214,00	0,00	627.000,00	1.255.214,00	655.214,00	0,00	1.255.214,00
6.050 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - NASF									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.547.233,00	0,00	384.172,00	1.163.061,00	401.461,00	0,00	1.163.061,00
6.051 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM AMB.HOSPITALAR - FAEC									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		5.253.823,00	0,00	2.591.710,00	2.662.713,00	2.662.713,00	0,00	2.662.713,00
Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRAN. TRANSP. SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.026 MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRANSP. E TRANSPORTE - SMTT									
	Meta Fisica	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.336.105,00	0,00	493.450,00	1.742.655,00	515.605,00	0,00	1.742.655,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação Atual em 13/03/2017 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Débitos Orçamentários		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRAN. TRANSP. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT									
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT									
6005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
1.024	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		TERMINAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
	Meta Física	1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta Financeira	750.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta Física	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta Financeira	387.138,00	0,00	189.310,00	197.828,00	197.828,00	0,00	0,00	197.828,00
0010	POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO								
1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISC. E SEG. DO TRÂNSITO		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
	Meta Física	80.000	0,000	20.000	60.000	20.000	0,000	0,000	60.000
	Meta Financeira	250.922,00	0,00	82.700,00	168.222,00	85.522,00	0,00	0,00	168.222,00
1.031	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SMTT		PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
	Meta Física	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta Financeira	288.300,00	0,00	140.000,00	148.300,00	148.300,00	0,00	0,00	148.300,00
2.034	MANUTENÇÃO DA REDE DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO								
	Meta Física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	0,000	3.000
	Meta Financeira	1.400.825,00	0,00	385.000,00	1.015.825,00	402.325,00	0,00	0,00	1.015.825,00
Entidade: 6 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
Órgão: 21.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE									
Unidade: 21.10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE									
6011	ÁGUA PARA TODOS								
1.032	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		SISTEMA IMPLANTADO (STVA)						
	Meta Física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	0,000	3.000
	Meta Financeira	7.013.500,00	0,00	1.800.000,00	5.213.500,00	1.813.500,00	0,00	0,00	5.213.500,00

SISTEMA IMPLANTADO (STM)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADACÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Classificação Art. 12 da Lei Complementar nº 141/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUÇÃO					PREVISTA	ESTIMADA	
	2012	2013	2014	2015	2016		2017	2018
RECEITA CORRENTE	103.320.758	112.201.886	131.125.256	148.900.733	162.505.182	159.776.901	168.966.862	174.680.370
Receita Tributária	8.110.104	9.098.255	12.051.437	12.146.448	13.195.427	13.788.221	14.409.736	15.058.474
PTU	225.082	281.141	353.850	354.110	394.715	402.027	420.318	430.024
ISS	804.058	1.494.427	1.518.938	1.099.035	1.655.642	1.730.145	1.808.002	1.880.263
ITR	6.653.105	5.814.549	8.707.728	7.064.387	8.491.423	8.918.537	10.364.871	10.831.280
Taxas	228.132	462.460	418.487	1.054.003	456.128	476.655	488.104	520.519
Receita de Contribuições	1.098.717	955.878	1.063.354	1.094.234	1.207.618	1.261.850	1.318.840	1.377.079
Contrib. Previdenciária	589.071	980.966	1.370.464	1.870.528	1.493.805	1.581.028	1.631.272	1.704.680
CP	589.071	838.530	1.370.464	1.870.528	1.493.805	1.581.028	1.631.272	1.704.680
Receita Patrimonial	1.662.401	789.108	612.355	982.893	317.081	1.071.308	1.118.517	1.169.486
Capitalização Imobiliária	1.640.824	742.744	560.153	806.551	317.081	1.071.308	1.118.517	1.169.486
Depreciação Imob.-Transferência	21.577	15.364	52.202	176.342	-	-	-	-
Receita de Serviços	4.112.361	5.259.279	8.990.332	8.866.665	6.424.381	6.713.478	7.015.585	7.331.286
SAE	4.088.800	5.228.935	8.960.332	8.866.665	6.424.381	6.713.478	7.015.585	7.331.286
Outros Serviços	23.401	30.344	110.487.334	128.322.335	130.621.757	136.168.658	142.286.140	148.690.660
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.343.279	95.899.840	110.487.334	128.322.335	130.621.757	136.168.658	142.286.140	148.690.660
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.204.334	31.455.540	34.896.150	42.488.584	37.709.801	39.408.742	41.180.045	43.033.147
PMU	23.494.941	25.218.380	26.804.533	28.435.036	29.858.177	31.202.840	32.606.860	34.074.281
ITR	27.575	40.796	82.302	80.916	88.007	71.097	74.265	77.907
LC 87/86	141.690	152.562	161.004	164.703	173.494	183.391	191.844	200.298
Demais Transferências	222.771	519.560	699.208	147.698	-	-	-	-
Outras Receitas Fiscais	114.821	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	4.886.522	4.558.239	6.430.194	13.554.248	7.018.721	7.234.563	7.604.019	8.008.527
Outras Receitas Não-Tributárias	567.500	-	541.271	601.828	153.985	160.914	168.155	176.722
FEF	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	346.724	358.519	398.548	302.014	434.417	453.008	474.394	495.742
Transferências do SUS	13.108.240	14.085.816	19.018.066	22.880.412	28.387.520	29.560.458	30.890.879	32.280.760

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO B

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/0050

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Transferências FVAs										
Transferências do FIDE	1.047.444	1.073.253	927.437	900.241	1.144.205	1.190.694	1.248.500	1.304.728		
Transferências dos Estados	1.546.159	1.487.669	2.314.216	1.844.176	2.848.247	2.712.756	2.834.809	2.962.376		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	23.899.389	26.885.866	31.380.380	32.812.863	34.204.613	36.743.821	37.242.293	38.033.146		
Cota-Parte do ICMS	21.728.819	24.898.724	29.223.169	30.647.402	31.853.254	33.386.650	34.784.650	36.349.854		
Cota-Parte do IPVA	1.477.806	1.926.531	1.773.876	1.815.189	1.933.306	2.020.304	2.111.217	2.208.222		
CIDE	88.784	3.445	8.084	28.425	7.612	7.955	8.312	8.687		
Cota-Parte do IPI	52.891	64.065	42.000	27.568	45.780	47.840	48.693	52.243		
Cota-Parte do Royalties Comp.Fin. Prod. Petróleo	671.209	291.028	334.553	259.281	264.892	281.072	296.220	416.140		
Transferências para Saúde	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.242	4.584.674	4.790.584	5.006.579	5.231.875		
SESAU	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.242	4.584.674	4.790.584	5.006.579	5.231.875		
Transferências Multigovernamentais	25.251.272	28.079.617	28.239.634	31.847.143	31.871.290	33.395.404	34.804.147	36.376.334		
Recursos do FUNDEC	18.944.646	20.599.752	22.326.135	23.175.708	24.335.486	25.430.593	26.574.529	27.770.832		
Complementação FUNDEC	6.346.624	5.878.855	6.913.490	8.671.375	7.535.714	7.874.821	8.228.188	8.590.502		
Transferências de Convênios de União	16.154	405.946	261.576	823.864	500.000	632.500	546.013	670.583		
Transfer. Convênios dos Estados	523.582	386.520	613.434	712.016	452.931	473.313	484.612	616.870		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES:										
Multas e Juros de Mora	150.978	160.670	243.856	308.808	348.579	364.266	380.657	397.787		
Indenizações e Restituições	109.175	62.804	273.844	246.211	-	-	-	-		
Dívidas Ativas Tributárias	80.828	110.264	95.736	94.541	104.352	109.048	113.655	119.083		
Outras Receitas	182.600	51.482	-	1.357	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	1.892.774	785.345	3.284.016	2.818.686	38.657.520	40.170.000	51.382.650	63.694.869		
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Absorção de Renda	329.595	250.150	3.284.016	2.818.686	38.657.520	40.170.000	51.382.650	63.694.869		
Transferências de Capital	1.523.178	538.194	11.064.603	11.934.150	12.634.576	13.003.132	13.797.273	14.416.159		
RECEITAS DA RECEITA CORRENTE	9.179.686	10.186.609	11.364.603	11.934.150	12.634.576	13.003.132	13.797.273	14.416.159		
Dedução FPE - FUNDEC	6.463.692	4.829.668	5.112.155	5.367.036	5.819.408	6.081.261	6.354.928	6.640.911		
Dedução ITR - FUNDEC	5.535	8.169	12.478	16.183	13.001	14.213	14.853	15.021		
Dedução IC - FUNDEC	26.336	30.512	32.201	32.941	35.089	36.678	38.329	40.054		
Dedução ICMS - FUNDEC	4.345.984	4.679.745	5.844.634	6.125.480	6.370.951	6.657.330	6.956.910	7.261.871		
Dedução IPVA - FUNDEC	285.571	325.708	334.735	305.028	385.961	404.061	422.243	441.244		
Dedução PI - FUNDEC	10.578	12.819	6.400	5.514	8.125	9.608	8.888	10.448		
RECEITA TOTAL	106.173.572	112.886.911	124.419.371	151.719.429	191.163.282	209.546.901	218.349.612	228.176.240		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	131.126.366	146.900.733	152.508.362	169.770.901	166.966.882	174.400.370
Receita Tributária	12.051.437	12.146.449	13.186.427	13.789.221	14.409.736	15.058.174
Receita de Contribuição	1.370.464	1.870.525	1.403.805	1.561.026	1.631.272	1.704.680
Receita Patrimonial	20	4.765	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	612.335	978.087	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Outras Receitas Patrimoniais	612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Transferências Correntes	110.487.334	126.322.325	130.621.797	136.166.555	142.296.140	148.699.466
Demais Receitas Correntes	6.603.756	7.578.581	6.877.312	7.188.791	7.510.197	7.848.156
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-IV)	130.513.021	147.922.845	152.188.301	168.706.593	165.847.345	173.310.476
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.294.016	2.816.696	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	138.520	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.294.016	2.680.176	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.294.016	2.680.176	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	133.807.036	150.602.821	190.846.221	207.876.593	217.229.996	227.005.345
DESPESAS CORRENTES (X)	123.545.817	141.937.464	143.578.911	160.590.361	167.366.477	164.437.519
Pessoal e Encargos Sociais	69.907.328	80.083.863	77.124.421	81.496.387	85.153.274	88.995.171
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	184.840	193.198	201.850	210.933
Outras Despesas Correntes	54.638.489	61.873.592	66.269.650	68.900.816	72.001.353	75.241.414
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X - XI)	123.545.817	141.937.464	143.394.071	160.397.203	167.154.627	164.226.585
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.735.489	9.040.104	47.497.009	68.275.247	60.897.633	63.638.027
Investimentos	6.046.618	6.476.943	45.650.340	56.403.661	57.896.826	60.502.183
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.688.871	2.563.160	1.846.669	2.871.586	3.000.807	3.135.844
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	6.046.618	6.476.943	45.650.340	65.403.661	57.896.826	60.502.183
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	87.362	91.293	95.401	99.694
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	129.592.435	148.414.408	189.131.773	206.892.167	216.146.864	224.828.462
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVII)	4.214.601	2.188.413	1.714.448	1.983.436	2.083.141	2.176.882

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO		2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		31.775.949	39.500.427	40.023.784	39.553.625	38.926.035	38.125.753
DEDUÇÕES (II)		7.058.528	7.242.452	7.677.000	8.137.620	8.625.877	9.143.429
Ativo Disponível		7.076.468	7.206.657	7.839.056	8.097.398	8.583.243	9.098.238
Haveres Financeiros		734.116	1.003.383	1.063.566	1.127.401	1.195.045	1.266.748
(-) Restos a Pagar		751.056	967.587	1.026.642	1.087.181	1.152.412	1.221.557
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (II-I)		24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.416.005	30.300.158	28.982.324
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)		24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.416.005	30.300.158	28.982.324
RESULTADO NOMINAL		(b-a)*	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		3.738.039	7.540.554	88.809	(930.779)	(1.115.847)	(1.317.834)

*Reflete-se no valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício o acréscimo de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi:

R\$ 20.979.382,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	208.946.901	191.338.936	0,471	218.349.512	199.949.189	0,492	228.175.240	199.949.189	0,514
Receitas Primárias (I)	207.875.593	190.357.907	0,468	217.229.995	198.924.013	0,489	227.005.345	198.924.013	0,511
Despesa Total	208.946.901	191.338.936	0,471	218.349.512	199.949.189	0,492	228.175.240	199.949.189	0,514
Despesas Primárias (II)	205.882.167	188.532.458	0,464	215.146.854	197.016.418	0,485	224.828.462	197.016.418	0,505
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.993.436	1.825.449	0,004	2.083.141	1.907.594	0,005	2.176.882	1.907.594	0,005
Resultado Nominal	(930.770)	(852.342)	(0,002)	(1.115.847)	(1.021.815)	(0,003)	(1.317.834)	(1.154.814)	(0,003)
Dívida Pública Consolidada	39.553.625	36.220.439	0,089	38.926.036	35.945.736	0,088	38.125.753	33.409.468	0,086
Dívida Consolidada Líquida	31.416.005	28.758.577	0,071	30.300.156	27.746.762	0,068	28.982.324	25.397.112	0,065

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2017	2018	2019
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)	R\$	44.389.120	R\$ 46.386.530	R\$ 48.474.028
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6	6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil	4,5	4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

ANF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	165.437.537	417,75	151.590.908	341,48	(33.856.629)	(18,26)
Receitas Primárias (I)	165.134.128	417,07	150.602.821	339,28	(34.531.307)	(18,65)
Despesa Total	185.437.537	417,75	150.977.568	340,12	(34.459.969)	(18,58)
Despesas Primárias (II)	183.486.881	413,36	148.414.408	334,35	(35.072.473)	(19,11)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.647.247	3,71	2.188.413	4,93	541.166	32,85
Resultado Nominal	(545.105)	(1,23)	7.540.554	16,99	8.085.749	(1.483,09)
Dívida Pública Consolidada	24.607.884	56,44	39.500.427	88,98	14.892.743	60,52
Dívida Consolidada Líquida	19.931.134	44,90	32.257.975	72,67	12.326.841	61,85

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2015 (BALANÇO GERAL)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	183.320.827	185.437.537	1,16	191.163.282	3,09	208.946.901	9,30	218.349.512	4,50	228.175.240	4,50	
Receitas Primárias (I)	183.036.484	185.134.128	1,16	190.846.221	3,09	207.875.593	8,92	217.229.995	4,50	227.005.345	4,50	
Despesa Total	181.938.725	185.437.537	1,92	191.163.282	3,09	208.946.901	8,30	218.349.512	4,50	228.175.240	4,50	
Despesas Primárias (II)	181.938.725	183.486.881	0,85	189.131.773	3,08	205.882.157	8,86	215.146.854	4,50	224.828.462	4,50	
Resultado Primário (III = I - II)	1.096.759	1.647.247	60,18	1.714.443	4,08	1.993.436	16,27	2.083.141	4,50	2.175.882	4,50	
Resultado Nominal	(282.445)	(545.195)	83,00	88.809	(115,29)	(800.779)	(1.148,06)	(1.115.847)	(1,17)	(1.317.834)	(1,59)	
Dívida Pública Consolidada	408.787	24.507.884	5.918,68	40.023.784	62,65	39.553.625	(1,17)	28.926.035	(1,59)	38.125.753	(2,09)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.604.212)	19.931.134	(532,69)	32.346.784	62,29	31.416.005	(2,88)	30.300.156	(3,55)	28.982.324	(4,35)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	175.432.370	168.610.707	(3,20)	167.515.736	(1,35)	175.214.794	4,60	175.214.794	(0,00)	175.214.794	(0,00)	
Receitas Primárias (I)	175.154.530	168.532.886	(3,21)	167.237.895	(1,35)	174.316.437	4,23	174.316.437	(0,00)	174.316.437	(0,00)	
Despesa Total	174.105.000	169.610.707	(2,47)	167.515.735	(1,35)	175.214.794	4,60	175.214.794	(0,00)	175.214.794	-	
Despesas Primárias (II)	174.105.000	168.024.433	(3,48)	165.735.530	(1,38)	172.644.818	4,17	172.644.818	(0,00)	172.644.818	-	
Resultado Primário (II - I - II)	1.040.530	1.508.433	43,72	1.502.365	(0,40)	1.671.618	11,27	1.671.618	(0,00)	1.671.618	0,00	
Resultado Nominal	(210.282)	(489.251)	84,71	77.823	(115,59)	(780.515)	(1.102,83)	(895.413)	14,72	(1.011.859)	13,02	
Dívida Pública Consolidada	391.184	22.533.993	5.690,46	35.072.706	65,64	33.168.141	(5,43)	31.236.238	(5,82)	29.276.604	(6,27)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.405.644)	18.251.539	(514,25)	28.345.377	55,30	28.344.248	(7,06)	24.314.394	(17,71)	22.265.403	(8,47)	

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Notas: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	118.862.210	100,00	51.240.286	100,00	45.709.781	100,00	
Reservas	-		-		-		
Resultado Acumulado	-		-		-		
TOTAL	118.862.210	100,00	51.240.286	100,00	45.709.781	100,00	

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

ANR - Tabela 5 (LDO, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECETAS DE CAPITAL	138.520	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	138.520	-	-
Alienação de Bens Móveis	138.520	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	138.520	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(b) = (d-e) + (g)	(g)
	138.520	-	-

Fonte: Anexo XIV do LDO, que compõem os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2017	
Aumento Permanente da Receita	7.271.539	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.434.204	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.837.335	
Redução Permanente de Despesa (II)	0	
Margem Bruta (III) = (I-II)	5.837.335	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.746.042	
Novas DOCC	5.746.042	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	91.293	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária	83.578,760	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.793,307
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	10.447,345	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	89.232,798
TOTAL	94.026,105	TOTAL	94.026,105

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2010 como referência, temos: 2011=1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 E 2018 = 8.
Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X^2
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =